AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 084/2018** Data: 11/10/2018
VALOR (R$): 112.160,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10

s

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)

Recursos oriundos do recolhimento da contribuição previdenciária patronal e segurados, descontada dos servidores ativos d Instituto, mês de setembro de 2018 e de saldo de recursos repassados pelo INSS (COMPREV).

Características dos ativos:

Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Marcello Raymundo de Souza Cardoso **ANBIMA - CPA-10 30/06/2017**	**Jorge de Almeida Mussauer Segundo** **APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**